ASSUNTO	REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
DELIBERAÇÃO Nº 005/2022 CED-CAU/PE	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED - CAU/PE reunida ordinariamente por videoconferência no dia **04 de outubro de 2022**, em sua **109ª Reunião Ordinária**, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a nova composição da CED CAU/PE,

DELIBEROU:

1. Designar a conselheira **Ana Maria Moreira Maciel** como relatora dos processos que estavam designados à conselheira **Andreza Carla Procoro Silva Pereira**.

Recife, 04 de outubro de 2022.

Acompanhada dos votos dos conselheiros Jaime Tavares Alheiros Neto e Ana Maria Moreira Maciel, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Suely Alice Vasconcelos Mangabeira
Coordenadora da CED – CAU/PE